ESTADO DO PARANA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 477/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 11.629.954-2/2013, em consonância com

o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/70, para apurar supostas irregularidades administrativas funcionais de

servidores lotados na Casa de Custódia de Londrina - CCL, em decorrência de possíveis

agressões físicas aos presos, em 06 de fevereiro de 2013, durante a revista realizada na

Unidade Penal pelos Agentes Penitenciários com o apoio da Polícia Militar e demais fatos

constantes no protocolado acima citado.

II - Designar os servidores Reginaldo Peixoto, RG 6.499.319-4, Pedro Costa de Araújo,

RG 3.532.873-4 e Maurício José Sanchez, RG 3.510.394-5, para sob a Presidência do

servidor Reginaldo Peixoto, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV - Publique-se.

Curitiba, 01 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.